



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO N°

IND 13126 /2018

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O  
Em, 21/02/18  
Ass. [Signature]  
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO  
FEDERAL, QUE ENCAMINHE A ESTA  
CASA, PROJETO DE LEI PARA  
CONCEDER REAJUSTE AOS  
SERVIDORES INTEGRANTES DA  
CARREIRA DE TÉCNICO  
ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO  
FEDERAL.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, que envie a esta Casa, Projeto de Lei para conceder reajuste aos servidores integrantes da carreira de Técnico Administrativo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente, cabe salientar que a presente iniciativa legislativa é originada do reconhecimento, por parte desta colenda Casa de Leis, da importância de todas as carreiras que compõem o complexo de saúde do Distrito Federal.

Valioso mencionar que a Carreira de Técnico Administrativo realiza constantemente atividades de alta complexidade, comuns as carreiras de nível superior. Além disso, a mencionada categoria encontra-se com salários defasados.

Por conseguinte, diante da competência atribuída pelo Artigo 71, §1º, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal ao chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo relativo ao regime jurídico de servidores públicos é que se formula a presente indicação.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 13126 / 2018  
Fis. N°. 01 m/c



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

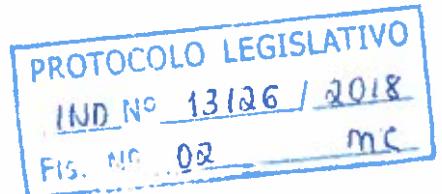


Diante de todo o exposto, e pela nobreza do tema, conto com meus nobres pares para a aprovação desta proposta, a fim de conscientizarmos a sociedade do Distrito Federal sobre questões importantes de proteção e defesa dos servidores públicos da saúde do Distrito Federal.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala das sessões, em **de** **de 2018.**

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSDB/DF**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)        | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 22 de fevereiro de 2018.

  
Marcelo Frederico Medeiros Bastos  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 Setor de Indústrias Gráficas Fone: +55(61)3348-8276  
Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902

